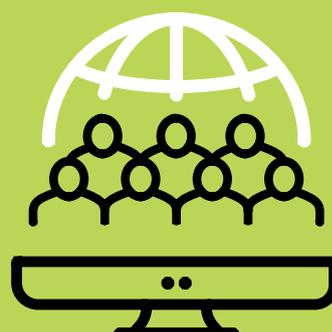
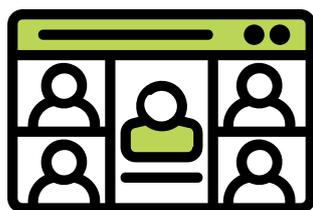


Desafios e oportunidades

dos Programas de Regularização Ambiental

RESUMO DE WEBINÁRIOS
E CONTRIBUIÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL



Julho de 2024

REALIZAÇÃO



© **Desafios e oportunidades dos Programas de Regularização Ambiental:**

resumo de webinários e contribuições da sociedade civil

ORGANIZAÇÃO

Diálogo Florestal

Fernanda Rodrigues – Coordenadora Executiva Nacional

Observatório do Código Florestal

Roberta del Giudice – Secretária Executiva

Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura

Carolle Alarcon – Gerente Executiva

PRODUÇÃO EDITORIAL

Coordenação editorial

Simone Milach – Observatório do Código Florestal

Textos

Seção 1: Thaís Schneider

Seção 2: Beto Mesquita, Daniela Pires e Albuquerque e Marcelo Hercowitz

Revisão Técnica

Fernanda Rodrigues – Diálogo Florestal

Revisão Textual

Cândida Schaedler

Projeto gráfico e diagramação

Ana Cristina Silveira/AnaCê Design

CONSTRUÇÃO E AGRADECIMENTOS

Os textos da seção 1 desta publicação foram produzidos a partir das apresentações de um conjunto de painéis, organizado no final de 2022 e ao longo de 2023, pelo Diálogo Florestal em parceria com o Observatório do Código Florestal e a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura. Cada evento trouxe diferentes painelistas e organizações apoiadoras, de acordo com o estado de realização. Nossos sinceros agradecimentos a todas as contribuições.

As mesas online estão disponíveis na íntegra no link: <https://www.youtube.com/DialogoFlorestal/>.

CONTATO

contato@dialogoflorestal.org.br

contato@observatoriodoflorestal.org.br

faleconosco@coalizaobrasil.org

REALIZAÇÃO



APOIO



LICENÇA CREATIVE COMMONS CC BY-NC 4.0. Esta licença permite a distribuição, remixagem, adaptação e criação para fins não comerciais, atribuindo devido crédito pela criação original. Mais informações sobre o texto da Licença: https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR

LISTA DE SIGLAS

APP – Área de Preservação Permanente

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CRA – Cotas de Reserva Ambiental

RL – Reserva Legal

PRA – Programa de Regularização Ambiental

PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas

PSA – Pagamento por Serviços Ambientais

SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SIGCAR – Sistema de Informação para a Gestão do CAR

Sumário

Seção 1

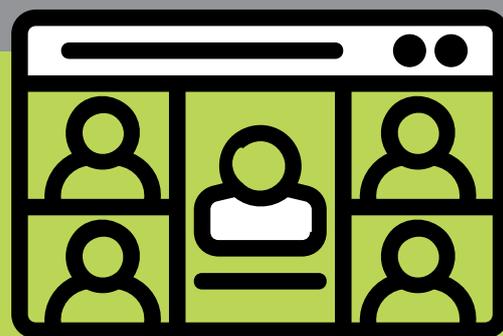
Webinários sobre PRA e PRADAs	5
Introdução	6
Santa Catarina	8
Pernambuco	13
Pará	17
Maranhão	21
Tocantins	25
Mato Grosso	30
União	35
Considerações	40

Seção 2

Contribuições da sociedade civil organizada para os Programas de Regularização Ambiental	42
Introdução	43
Termômetro do Código Florestal	44
Portal de Monitoramento do Código Florestal	44
Florestas a Mais	45
PlanaFlor	46

SEÇÃO 1

Webinários sobre
PRA e PRADAs



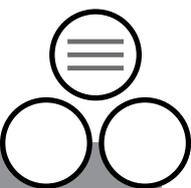


Introdução

Mais de dez anos após o estabelecimento do novo Código Florestal brasileiro (Lei da Proteção da Vegetação Nativa, nº 12.651, de 25 de maio de 2012), sua aplicação ainda apresenta uma série de desafios. A fim de colaborar na construção de caminhos para a efetividade do Código, entre 2022 e 2023, o Diálogo Florestal promoveu, em parceria com o Observatório do Código Florestal (OCF) e a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, com o apoio da Aliança pela Restauração na Amazônia e da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), a segunda edição de uma série de webinários sobre os Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADAs) no país. As discussões englobaram seis estados: Santa Catarina, Pernambuco, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso e Pará - este último estado também integrou a edição anterior da série, realizada em 2021.

Esta publicação traz uma síntese dos principais pontos abordados na série, que contemplou, ainda, um webinário sobre o contexto da União. Os encontros reuniram representantes dos órgãos ambientais responsáveis, de organizações da sociedade civil atuantes na temática, de entidades de ensino, pesquisa e extensão e da iniciativa privada. Ao longo dos debates, foram analisados os principais avanços e desafios para a consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - primeira etapa necessária para a aplicação do Código - e para a implementação dos PRAs. Também foram identificadas oportunidades para fortalecer esses processos nos estados e as perspectivas futuras para a continuidade da agenda na visão das organizações participantes. As gravações podem ser acessadas no [canal do Diálogo Florestal no YouTube](#).

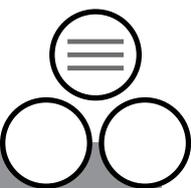
Vale ressaltar que, pelo Código, a inscrição no CAR é obrigatória para todos os imóveis rurais no país. Nesse registro, devem constar as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e/ou Reserva Legal (RL) existentes nas propriedades. A gestão dos cadastros é de competência dos estados, que podem utilizar para tanto o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) ou plataformas próprias integradas ao SICAR. Os dados referentes à cobertura do CAR apresentados neste trabalho correspondem ao [Boletim do SICAR de abril de 2023](#).





A adesão ao PRA se aplica aos imóveis que possuem passivos de APPs ou RLs, de acordo com as regras estabelecidas na legislação. O PRADA, por sua vez, refere-se ao plano para a adequação ambiental da propriedade, que deve ser validado e monitorado pelo órgão ambiental responsável. A regulamentação e a implementação dos PRAs e PRADAs também estão a cargo dos estados – e, como mostram os dados apresentados na série, ainda são poucos os que avançaram em todos esses processos.

Diante desse cenário, a promoção do diálogo e da colaboração entre os diversos setores e agentes envolvidos é fundamental para o cumprimento do Código e o alcance de seus objetivos. No marco da Década da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Restauração dos Ecossistemas (2021-2030), essa discussão assume centralidade ainda maior. Cabe destacar que a regularização ambiental e a restauração florestal são necessárias para o avanço de outras agendas e compromissos internacionais assumidos pelo país, como as metas para o enfrentamento da mudança do clima e para a conservação da biodiversidade. Na prática, muitos são os interesses e pontos de vista em pauta para orientar os rumos dessas temáticas. Espera-se que esta iniciativa possa contribuir para que todas as vozes sejam ouvidas e, sobretudo, para que todas as mãos se coloquem em colaboração para a efetiva implementação do Código, em prol de um desenvolvimento aliado à conservação ambiental e à valorização da sociobiodiversidade no país.



Santa Catarina

A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO EM PEQUENAS PROPRIEDADES

Com quase 90% de sua extensão territorial inscrita no CAR, Santa Catarina tem um dos maiores percentuais de imóveis rurais cadastrados no país. O PRA foi instituído no estado em 2015, mas, para sua plena implementação, ainda é preciso avançar na análise e validação do CAR, que é gerenciado por meio da plataforma estadual do SICAR. Até abril de 2023, aproximadamente um terço dos cerca de 380 mil cadastros existentes já haviam passado por algum tipo de análise, mas somente quatro estavam finalizados.

webinar

SANTA CATARINA

Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e PRADAS

 23/11

 14h30 - 16h30

Realização



COALIZÃO
BRASIL
C I L I M A
FLORESTAS E
AGRICULTURA
www.coalizacao.com.br

Apoio





Avanços e desafios

Consolidação do CAR

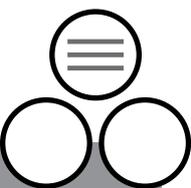
De acordo com o Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), uma das razões para a demora na validação do CAR é a falta de acesso à ferramenta de análise dinamizada desenvolvida pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB). Atualmente, os cadastros são verificados pelo órgão estadual de forma individual, com prioridade para as demandas dos Ministérios Públicos e do Poder Judiciário. Outros fatores que contribuem para a morosidade do processo são a necessidade de atualização dos cadastros e a falta de familiaridade dos proprietários e proprietárias com o uso do sistema para fazer as retificações necessárias.

Para o diretor-executivo da Associação Catarinense de Empresas Florestais (ACR), Mauro Murara Jr., é importante que os diversos setores da sociedade unam esforços com o poder público para dar celeridade a esse processo. Em sua visão, a consolidação do CAR daria maior segurança jurídica para quem depende do uso do solo para a subsistência, como ocorre na maioria dos imóveis rurais do estado: em geral, tratam-se de pequenas propriedades com até quatro módulos fiscais. Várias instituições, por exemplo, já exigem o recibo do cadastro para o acesso a financiamentos agrícolas.

A coordenadora de projetos da Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida (Apremavi), Edilaine Dick, acredita que as organizações da sociedade civil têm colaborado promovendo diálogos entre os órgãos públicos, prestando apoio técnico e disseminando informações sobre o tema. Um exemplo é o trabalho realizado pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, que ofereceu formações a equipes das prefeituras e sindicatos para que auxiliassem os proprietários e proprietárias no cadastramento dos imóveis. Como resultado, houve um alto índice de adesão ao CAR e ao PRA na região. “Acho que é esse papel que as organizações da sociedade civil têm: de sentar, de conversar e mostrar dados, de realmente ir a campo e fazer as coisas se efetivarem”, avalia.

Implementação do PRA

Dados preliminares do SICAR indicam que, no estado catarinense, em torno de 14% dos imóveis cadastrados – aproximadamente 50 mil propriedades – precisarão de algum tipo de regularização ambiental. Apesar dos esforços e avanços já conquistados, uma dificuldade para a implementação do PRA, contudo, ainda é a falta de co-



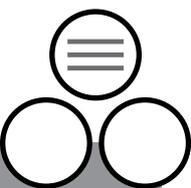


nhecimento sobre esse instrumento. Em uma pesquisa feita pela Apremavi, em 2021, mais da metade dos 128 proprietários/as entrevistados/as disseram não ter ouvido falar sobre o PRA ou não lembrar do que se trata. Em outro levantamento realizado com base em 700 cadastros, verificou-se que cerca de 16% não haviam aderido ao PRA. Em algumas regiões, como no Planalto Norte, a não adesão chegou a 40%. O cenário despertou preocupações, sobretudo pelo prazo de adesão até então estabelecido na legislação, que se encerrava em 31 de dezembro de 2022. Para impulsionar as adesões em todo o estado, foram desenvolvidas ações e materiais informativos como a campanha **Por dentro do CAR e do PRA**, realizada pela Apremavi e pelo Observatório do Código Florestal (OCF), com o apoio de instituições parceiras.

De acordo com Juliane Knapik Justen, coordenadora de extensão do Programa Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), outro entrave para a implementação do PRA é a falta de clareza sobre o que é necessário para a regularização, o que gera muitas dúvidas técnicas nas propriedades. Ela destaca que, além de disponibilizar informações qualificadas sobre as regras a serem seguidas, é preciso realizar ações de educação ambiental para tratar da importância da conservação e restauração da vegetação nativa e da provisão dos serviços ecossistêmicos associados a essas práticas. Um fator favorável é que houve um aumento geral da sensibilização sobre o assunto no estado, como resultado dos episódios de estiagem ocorridos desde 2019.

Outra ação importante é facilitar o acesso a dados e instrumentos que possam contribuir para a implementação do PRA, como a plataforma **FlorestaSC**, disponibilizada pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), e o **Portal Ambiental** da Apremavi, que identifica áreas para a execução de ações de restauração florestal. As informações inseridas no portal podem ser utilizadas para compor o PRADA.

Além disso, é preciso desenvolver métodos e indicadores de monitoramento adequados à realidade do estado, incluindo o investimento em ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto que permitam acompanhar a evolução da restauração em pequenas áreas. Uma experiência já realizada é a do **Projeto Restaura Alto Vale**, promovido pela Apremavi, que se baseou em indicadores de outros estados e adaptou ferramentas do Pacto para a Conservação da Mata Atlântica para o contexto das pequenas propriedades.



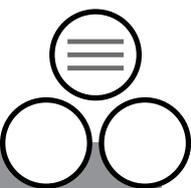


Oportunidades

Um caminho para desenvolver mais conhecimentos que apoiem a implementação do PRA é realizar diálogos e parcerias com universidades e centros de pesquisa. Alguns projetos desenvolvidos pelo **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (CIRAM)**, da Epagri, por exemplo, vêm estudando a aplicação dos Sistemas Agroflorestais (SAFs) em diferentes regiões do estado, o que pode colaborar na adoção desse modelo produtivo na regularização ambiental das propriedades.

O engajamento dos proprietários e proprietárias nesse processo também tem um papel significativo. Como afirmam Juliane e Edilaine, incentivar a conexão das pessoas com as espécies cultivadas, por exemplo, vem se revelando de grande ajuda no sucesso da restauração. Segundo elas, também é importante mostrar que a conservação da vegetação pode trazer benefícios econômicos diretos ou indiretos para as propriedades. Além de reduzir custos ou prejuízos com problemas como a degradação dos solos e a falta d'água, por exemplo, ela pode abrir caminhos para a comercialização de produtos diferenciados, tendo em vista que o cuidado com o meio ambiente é valorizado como atributo pelo próprio mercado.

Atualmente, algumas das iniciativas que apoiam a recuperação de APPs e RLs são o programa **Mais Solo e Água**, do governo estadual, e o projeto **Plantando Água**, da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (Ameosc). O PSA também já é praticado no estado, como nos programas **Águas Para Sempre**, da Companhia Águas de Joinville, e **Produtor de Água Rio Vermelho**, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de São Bento do Sul. Para ampliar o uso desse mecanismo no contexto do PRA, entretanto, alguns fatores ainda precisam ser estabelecidos, como as fontes de recursos para os repasses e a regulamentação dos pagamentos.

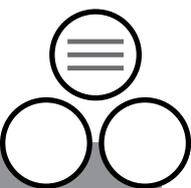




Perspectivas futuras

As Cotas de Reserva Ambiental (CRAs) também são consideradas um mecanismo promissor para viabilizar a regularização das propriedades. Porém, é necessário ter parâmetros que atestem o que se configura como excedente de vegetação nos imóveis, o que será possível com a análise do CAR e a implantação do PRA. Na opinião de Mauro, da ACR, as cotas devem constituir uma moeda verde com grande potencial para impulsionar a aplicação do Código Florestal no estado. “Não tem outra forma de estipular a preservação ambiental ao produtor rural que depende do solo para sua subsistência. Ele precisa de remuneração para isso. Senão, é difícil tirar do papel”, pondera.

Do ponto de vista da gestão pública, a expectativa é de que o CAR e o PRA sejam vistos como instrumentos de planejamento para a área ambiental, tanto no nível estadual quanto nos municípios, dialogando com outras iniciativas e políticas, como o Crédito Rural.





Pernambuco

A PERSPECTIVA DA RECUPERAÇÃO FLORESTAL ASSOCIADA À PRODUÇÃO FAMILIAR NA CAATINGA

Instituído em 2017, o PRA de Pernambuco encontra-se em fase inicial de implementação. Para dar continuidade às ações, a principal demanda do estado é avançar na análise e validação das inscrições no CAR, além de cobrir as lacunas referentes a áreas ainda não registradas. Para gerenciar o cadastro, o estado utiliza a plataforma do SICAR. Até abril de 2023, havia em torno de 350 mil imóveis rurais cadastrados, que somam aproximadamente 7,5 milhões de hectares. Nesse panorama, cerca de um quarto do território ainda precisa ser incluído no sistema, ao passo que, entre os cadastros realizados, nenhuma análise foi concluída. Trata-se de uma proporção expressiva em relação ao restante do país, que reflete algumas particularidades do estado.

webinar

PERNAMBUCO

Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e PRADAS

 14/12

 14h - 16h

Realização



COALIZÃO
BRASIL
CLIMA
FLORESTAS E
AGRICULTURA
www.coalizacao.com.br

Apoio





Avanços e desafios

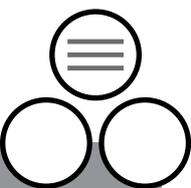
Consolidação do CAR

De acordo com o superintendente de Biodiversidade e Conservação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Maurício Guerra, a meta referente ao número de imóveis a serem inscritos para a formação do CAR no estado, baseada em dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi superada. No entanto, há uma elevada sobreposição desses cadastros: segundo o levantamento apresentado no Termômetro do Código Florestal, são em torno de 250 mil hectares de áreas com CAR sobreposto no estado. Isso pode ser explicado, em parte, pelo grande percentual de imóveis que correspondem a pequenas propriedades da agricultura familiar, com até quatro módulos fiscais. Na análise da SEMAS, o déficit no cadastro é acentuado pelos mais de 3 milhões de hectares de territórios de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) ainda não inscritos no sistema.

Destacam-se, nesse sentido, os esforços realizados por meio de um convênio com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), que possibilitou o cadastramento de todas as comunidades quilombolas do estado. Como aponta o coordenador do Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN), Joaquim José de Freitas Neto, oferecer suporte a esses grupos é fundamental para a ampliação do CAR. Também é imprescindível apoiar o cadastro de pequenas propriedades rurais, que ainda constituem uma lacuna, principalmente na Caatinga. Ele observa que, em muitos casos, falta entendimento sobre a importância do cadastro e os passos seguintes à inscrição da propriedade para o processo de restauração dos passivos de vegetação e regularização ambiental. Segundo ele, um grande desafio é fazer com que a sociedade compreenda o papel do CAR nesse processo de restauração florestal e que isso se transforme em ações efetivas.

Para a análise das inscrições já realizadas, por sua vez, um desafio é a falta de uma base de dados de referência para o território, como explica Maurício. No momento, o estado trabalha com a base da Fundação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável (FBDS), que abrange a vegetação do semiárido, mas, para a Zona da Mata e a região metropolitana, essa referência ainda precisa ser desenvolvida. Além disso, essas bases precisam de informações e refinamento específico, a fim de atender ao processo de validação do CAR.

A falta dessa adequação é o que impede, por exemplo, o uso de outras ferramentas já existentes para avançar no processo, como o **MapBiomias**. Esse também é o caso da base produzida pelo CEPAN para o estudo **Avaliação das oportunidades de restauração de paisagens florestais para o estado de Pernambuco, Brasil**, realizado





em 2017, em parceria com a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) e com o governo estadual.

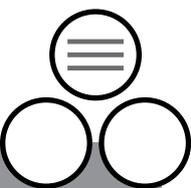
Maurício ressalta que, embora esses instrumentos isolados não sejam suficientes para a análise e validação do CAR, eles têm sido de grande relevância para o macroplanejamento da restauração florestal no estado. Entre as iniciativas desenvolvidas nesse sentido está um projeto-piloto de restauração de nascentes com sistemas agroflorestais na Caatinga e na Mata Atlântica, com o qual se pretende recuperar, ao todo, cerca de 80 hectares de vegetação.

Implementação do PRA

Há, também, desafios posteriores à consolidação do CAR a serem considerados no estado. O professor e pesquisador da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) Renato Garcia Rodrigues, explica que, para o avanço do PRA, é necessário fortalecer a cadeia produtiva da restauração, ainda insuficiente para atender à demanda prevista para o programa. Além de desenvolver pessoal técnico, é preciso fomentar a produção de mudas e sementes, bem como investir na criação de modelos para a recuperação das áreas degradadas que sejam coerentes com a realidade local.

Como pondera Renato, as pessoas que vivem na Caatinga também vivem da Caatinga, fazendo uso desse território para sua subsistência. Uma forma de produção comum na região, por exemplo, é a agricultura de vazante, que utiliza o leito dos rios. Nesse contexto, se a recuperação de uma APP for feita com o isolamento da área na propriedade, isso pode gerar conflitos. Há também muitos casos em que a atividade principal desenvolvida não é a agricultura, mas a criação de bodes. Logo, é importante estabelecer um modelo de restauração com foco nas pequenas propriedades, que seja capaz de integrar os modos de vida dessa população e garantir sua segurança alimentar.

Assim, a restauração deve ser pensada para trazer benefícios ambientais, mas também para possibilitar a sustentabilidade desses modos de vida. Nessa lógica, ela pode gerar oportunidades sociais, com a inclusão de comunidades tradicionais e de pequenos/as agricultores/as na cadeia da restauração, promovendo sua capacitação para a produção de mudas, por exemplo. O governo do estado já vem desenvolvendo algumas ações com esse foco, como a criação de uma rede de mulheres coleto-
ras de sementes, feita em parceria com o CEPAN.





Oportunidades

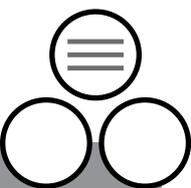
O estado vem investindo na consolidação das bases para o avanço do PRA nos próximos anos, não só pelo desenvolvimento da cadeia da restauração, mas também para fomentar ações de capacitação e educação ambiental. Nesse cenário, a implementação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), que já tem legislação estabelecida no estado, é vista como uma oportunidade para fortalecer a adesão ao PRA. Porém, ainda é necessário estabelecer mecanismos para garantir o pagamento de forma perene. Uma possibilidade é adotar estratégias já desenvolvidas em outros estados, como a destinação de recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Ecológico.

A articulação com instituições de ensino e pesquisa é tida, igualmente, como uma forma de apoiar as ações do PRA no estado. As universidades podem contribuir no desenvolvimento dos modelos de restauração, aproveitando a capacidade de inovação e investimento dessas instituições. Como exemplo, tem-se a experiência da Univasf na execução de programas ambientais para a transposição do Rio São Francisco, que rendeu conhecimentos sobre um maior número de espécies do bioma e sobre possibilidades para sua recuperação.

Perspectivas futuras

De modo geral, a expectativa para os próximos anos é, de fato, a retomada da governança ambiental no país, com maior participação da sociedade e dos diversos atores, governamentais e não governamentais, no avanço dessa agenda. “Espero que, cada vez mais, a gente consiga ter essa integração entre diferentes entes da sociedade, fazer o Código Florestal ser implementado, com maior adesão ao CAR e ao PRA, e, sobretudo, transformar todas essas políticas em hectares restaurados nos diferentes biomas e em oportunidades socioeconômicas para as populações envolvidas nesse processo”, afirma Joaquim.

Para a SEMAS, a restauração florestal é um dos temas mais importantes da pauta ambiental no país, que deve ser priorizada pelo governo federal, impulsionando as ações nos estados. Sob esse ponto de vista, uma iniciativa importante seria desenvolver bases nacionais de referência para apoiar os estados na implementação do CAR. Ao mesmo tempo, na visão de Renato, a possibilidade de discutir o país em suas regionalidades, como a realidade da Caatinga, também é algo que deve ser impulsionado nos próximos anos.





Pará

O VALOR AGREGADO PELA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COMO IMPULSO PARA A RESTAURAÇÃO

No cenário nacional, o Pará é um dos estados que mais têm avançado nos processos para a implementação do PRA. Embora aproximadamente 30% do território ainda precise ser inserido no CAR, o estado destaca-se pelo progresso na análise das inscrições já realizadas, que são feitas pela plataforma do SICAR. Dos cerca de 280 mil cadastros existentes, mais da metade já foram analisados. A demora na etapa de validação, porém, é um dos obstáculos a serem contornados, sobretudo entre as pequenas propriedades da agricultura familiar, que representam 91% dos imóveis rurais cadastrados. Ao mesmo tempo, diferentes iniciativas vêm sendo promovidas pelo poder público, pela sociedade civil e pelo setor privado para incentivar a restauração florestal e o combate ao desmatamento.

webinar

PARÁ

Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e PRADAS

26/04

14h30 - 16h30

Realização



Apoio





Avanços e desafios

Consolidação do CAR

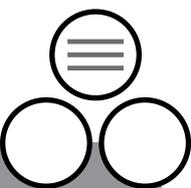
De acordo com o secretário adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Rodolpho Bastos, o esforço para ampliar a análise do CAR foi uma estratégia adotada em 2019, com foco em viabilizar a implementação do PRA. Em 2020, o órgão lançou o programa **Regulariza Pará**, no contexto do **Plano Amazônia Agora**, chegando à marca de 6.600 cadastros analisados manualmente por mês. Em 2021, a estratégia foi direcionada para a validação dos cadastros, que tem como principal desafio a retificação das informações por parte dos proprietários e proprietárias, por fatores como a falta de conhecimento técnico e a dificuldade de acesso à internet. Para avançar nesse sentido, a SEMAS realiza mutirões de assistência nas pequenas propriedades, em parceria com outras instituições, como a Emater.

Outra frente em que o estado vem atuando é a inclusão de assentamentos da reforma agrária e de territórios de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no CAR. A SEMAS prevê, ainda, a implementação da análise automatizada, para os casos em que ela for possível, e avalia a necessidade de adaptar o sistema para evitar práticas irregulares, como a realização de novos cadastros para áreas que possuem algum embargo. Uma solução vislumbrada pelo órgão seria criar um filtro de entrada para evitar o registro automático em casos como esses.

Implementação do PRA

Apesar da quantidade de cadastros que ainda precisam ser concluídos, o estado já possui cerca de 6 milhões de hectares validados no CAR, com compromissos firmados no âmbito do PRA para a restauração de 240 mil hectares e a compensação de 16 mil hectares. Segundo a pesquisadora Samia Nunes, do Instituto Tecnológico Vale (ITV), estima-se que o passivo total a ser restaurado gire em torno de 3 a 4 milhões de hectares, com base em dados analisados até 2018.

Como destaca o coordenador estadual do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), Edivan Carvalho, já existe no estado um entendimento sobre a importância da adesão ao PRA, principalmente no que se refere à segurança jurídica que ele oferece, ao acesso a programas de incentivo, como o Crédito Rural, e à possibilidade de suspender multas ambientais por meio do compromisso de regularizar áreas desmatadas. De modo geral, os procedimentos para a adesão estão bem definidos e a informação, disponível. No entanto, ainda é preciso avançar na sua difusão.





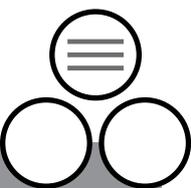
De acordo com Mauro Lúcio Costa, diretor da Associação de Criadores do Pará (Acripará), também falta, ainda, conhecimento por parte dos proprietários e proprietárias sobre o processo de restauração e os custos envolvidos. Ele menciona a experiência do projeto Pecuária Verde, lançado em 2011 pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas, que mostra que é possível aliar produtividade e restauração e ter bons resultados na regularização de APPs e RLs com técnicas de custo reduzido, como o cercamento de áreas degradadas para regeneração.

Mauro ressalta que é preciso mudar a mentalidade de que o Código Florestal é muito exigente. Para ele, trabalhar de forma ambientalmente correta deve ser não só uma obrigação, mas um princípio – inclusive porque isso agrega valor ao negócio e dá acesso a mercados diferenciados. Ele pondera que a produção no bioma amazônico tem sido associada, muitas vezes, à destruição. Com a regularização ambiental e a produção sustentável, é possível transformar esse rótulo em algo positivo, mostrando que, ao comprar produtos paraenses, as pessoas estarão ajudando a proteger a floresta.

Oportunidades

Edivan observa que há processos relevantes para o avanço do PRA sendo desenvolvidos também no âmbito de outras cadeias produtivas, como a dos Sistemas Agroflorestais (SAFs), com ou sem o cultivo de cacau. Há, por exemplo, iniciativas de apoio financeiro para a restauração, como o programa **Banpará Bio**, que oferece linhas de crédito para a implantação de SAFs e outros sistemas de produção sustentável, e o projeto **Floresta+ Amazônia**, que conta com diferentes modalidades de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), incluindo a recuperação de APPs em pequenos imóveis rurais. Até o momento, aproximadamente 1.700 propriedades já estão habilitadas para receber o incentivo.

O mecanismo de compensação ambiental também é visto como uma possibilidade para avançar na implementação do PRA. De acordo com Samia, o excedente de vegetação disponível para a compensação, hoje, seria capaz de sanar todo o passivo estimado de RL do estado. Embora a restauração seja mais interessante em termos de retorno de biodiversidade, essa seria uma forma de proteger a vegetação já existente. Ainda assim, restariam pouco mais de 1 milhão de hectares que, por lei, poderiam ser desmatados. “É importante refletirmos sobre o que pode ser feito para evitar esse desmatamento”, pondera. “Já temos áreas degradadas o suficiente para garantir a produção de alimentos sem precisar recorrer a nenhum centímetro a mais de florestas nativas”, conclui Samia.





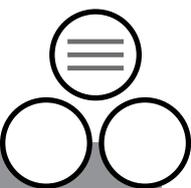
Na visão da SEMAS, algo que limita a adesão à compensação é a corresponsabilidade assumida por quem tem o passivo na conservação da área com o excedente, sobretudo quando as propriedades se situam a uma grande distância. Uma medida adotada pelo órgão é a divulgação de uma **lista de servidão ambiental** no portal do programa Regulariza Pará, que indica quais são as áreas com excedentes disponíveis dentro dos municípios – assim, quem precisa compensar pode fechar um acordo diretamente com uma propriedade próxima. Nesse sentido, tem-se buscado, em conjunto com o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), avançar na regularização fundiária das áreas com excedentes. Outra saída para estimular o uso desse mecanismo seria a comercialização de créditos de compensação, que é prevista no Código Florestal, mas ainda não foi implementada.

Perspectivas futuras

Uma das frentes em que a SEMAS atua agora é a estruturação dos protocolos de monitoramento do PRA, no contexto do projeto **Paisagens Sustentáveis da Amazônia**. De modo geral, a perspectiva é desenvolver estratégias regionais diferenciadas para a regularização ambiental no estado e atuar com o tema de forma ampla, não apenas na agenda do PRA. O órgão deve seguir trabalhando de forma integrada com outras instituições governamentais e com a sociedade civil, buscando construir um diálogo com representantes dos diferentes setores e grupos envolvidos, incluindo a agricultura familiar e as comunidades tradicionais.

Para Mauro Lúcio, é importante que cada setor assuma sua liderança e responsabilidade por fazer a regularização acontecer. Edivan aponta também a necessidade de fomentar a cadeia produtiva da restauração, pois, com o avanço do PRA, a demanda por insumos, como mudas e sementes, deve aumentar. Ele acredita que as ações do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa, atualmente em elaboração, podem contemplar formas de acesso a esses insumos.

Na visão de Samia, também é importante investir na implementação das políticas e compromissos que já existem, com um olhar direcionado à bioeconomia, aos negócios sustentáveis e à recuperação da biodiversidade. Além disso, cabe construir incentivos e instrumentos efetivos, capazes de favorecer a conservação e a recuperação florestal, inclusive para além da obrigação legal.





Maranhão

A BUSCA POR ESTRATÉGIAS DE REGULARIZAÇÃO EM UM CENÁRIO DE DIVERSIDADE

Com um território marcado pela variedade da vegetação nativa e de formas de uso e ocupação do solo, o Maranhão tem como desafio estruturar um PRA que atenda a diferentes perfis de propriedades e demandas de regularização ambiental. Para avançar na análise e validação do CAR, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) soma esforços com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF), responsável por gerenciar os cadastros das propriedades com até quatro módulos fiscais, que representam 95% dos cerca de 290 mil imóveis já inscritos no estado. Sob a competência da SAF, cerca de 10 mil cadastros já foram analisados e 6 mil estão validados.

webinar

MARANHÃO

Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e PRADAS

 17/05

 14h30 - 16h30

Realização



COALIZÃO
BRASIL
C L I M A
F L O R E S T A L
E
A G R I C U L T U R A
www.coalizoabr.com.br

Apoio





A SEMA, por sua vez, tem trabalhado na elaboração de uma lei atualizada para regulamentar o PRA, entre outras frentes de ação. Dos 14 mil cadastros a cargo do órgão, 9 mil já foram analisados, mas menos de 1% estão validados. O estado utiliza a plataforma federal do SICAR para gerenciar os cadastros.

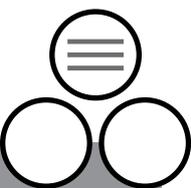
Avanços e desafios

Consolidação do CAR

De acordo com o supervisor da equipe responsável pelo CAR na SEMA, Rodrigo Braga, o baixo índice de validação pelo órgão ambiental deve-se ao fluxo para a análise das inscrições. Em um primeiro momento, a SEMA busca verificar se existem sobreposições nos cadastros, comprovar a propriedade da terra e conferir se a RL dos imóveis está averbada, por exemplo. A validação depende, assim, do retorno de dados e documentos por parte dos proprietários e proprietárias, que, muitas vezes, não acontece. Na percepção dele, falta, ainda, uma compreensão sobre o papel do CAR como etapa para a regularização ambiental das propriedades, que não termina com o registro das informações no sistema.

A pesquisadora Jarlene Gomes, do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), ressalta que a consolidação do CAR é essencial para estruturar o PRA de forma efetiva, considerando, por exemplo, a necessidade de pensar estratégias diferenciadas para territórios coletivos, como os assentamentos e as terras de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) presentes no estado. “Como podemos olhar para esses territórios para atender às exigências do Código Florestal? Há várias questões para as quais ainda não temos respostas, mas em que precisamos pensar”, reflete.

Segundo o assessor técnico do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) Robert Miller, o desafio passa pela própria demanda de demarcação e reconhecimento dessas terras. Ele também destaca que, como redutos de vegetação nativa no estado, elas têm sido invadidas em busca de matérias-primas para a alimentação e a construção de habitações, por exemplo. “Isso mostra que há uma demanda imensa para a restauração no Maranhão – não só no sentido do PRA e dos PRADAs, mas de fornecer recursos florestais básicos”, comenta.





Implementação do PRA

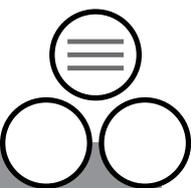
O passivo estimado para restauração no estado é de aproximadamente 1,3 milhão de hectares. Destes, mais da metade está situada em grandes propriedades. Por outro lado, é também nesse perfil de propriedades que se encontram cerca de 70% dos remanescentes florestais. Para Jarlene, isso reforça a importância de construir estratégias para o PRA que contemplem a diversidade de situações no estado, buscando meios para restaurar esse passivo, mas também para conservar as áreas com remanescentes e garantir os direitos das populações mais vulneráveis.

De acordo com Rodrigo, essa foi a perspectiva da SEMA na proposta do **novo decreto** que regulamentou o PRA, publicado em 2023, em diálogo com outros órgãos governamentais e com a sociedade civil. “O principal desafio é chegar num denominador comum”, analisa. Vale notar que o estado já contava com uma legislação anterior para o programa, mas a SEMA solicitou sua revogação, por entender que ela estava em desconformidade com o Código Florestal.

Embora já existam instrumentos para a regularização ambiental das propriedades no estado, ainda há, também, uma série de desafios na implementação desse processo. Como observa Dalton Angelo, professor de Engenharia Florestal da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (Uemasul), entre eles está a falta de compreensão sobre as regras do Código Florestal e os benefícios proporcionados pela regularização. A restauração e a manutenção das matas ciliares, por exemplo, são fundamentais para evitar enchentes nos períodos chuvosos e secas nos de estiagem, comuns no Maranhão, reduzindo prejuízos e custos de produção. Nas áreas de RL, a exploração de produtos florestais nativos tem um grande potencial de geração de renda – além de a regularização agregar valor ao próprio imóvel em caso de venda.

Oportunidades

No estado, também são pouco difundidos, ainda, os mecanismos financeiros de incentivo à regularização, como a compensação ambiental e o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Uma iniciativa promovida pelo IPAM é o projeto **Conserv**, que oferece remuneração às propriedades pela conservação da vegetação nativa em áreas que poderiam ser legalmente desmatadas. Como reitera Jarlene, é preciso olhar para essa agenda como uma oportunidade de atrair investimentos, considerando que, hoje, a regularização é uma exigência do próprio mercado, e não apenas da legislação.





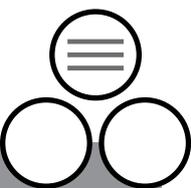
Da mesma forma, as universidades têm desenvolvido estudos e iniciativas que podem apoiar o avanço do PRA. Segundo Dalton, uma colaboração importante são as pesquisas sobre as fitofisionomias presentes no estado e a socioeconomia das regiões. Com a compreensão de aspectos como esses, é possível propor técnicas de restauração adequadas e atrativas para cada contexto, assim como métodos efetivos para o monitoramento da restauração.

O setor produtivo também tem contribuído com experiências e conhecimentos nesse sentido. Como explica Jaemir Kroetz, consultor de licenciamento ambiental da Suzano no Maranhão, os projetos de restauração devem partir de um bom diagnóstico sobre a situação da área e suas características, de modo a utilizar técnicas que prezem pela recuperação e conservação da biodiversidade local. A sustentabilidade da restauração depende, por exemplo, do retorno de fauna, uma vez que os animais cumprem um papel importante na semeadura e, portanto, na manutenção da floresta. Ele também ressalta a necessidade de investir na educação ambiental e em outras medidas para prevenir a degradação nas propriedades, citando como exemplo as ações do programa **Floresta Viva**.

Perspectivas futuras

Para a implementação do PRA, também é necessário investir na cadeia produtiva da restauração – hoje, há uma carência de viveiros com uma variedade de espécies capaz de suprir as demandas do estado. Na visão de Robert, as terras indígenas têm um grande potencial para fornecer esses insumos, e a intenção do ISPN é trabalhar no desenvolvimento dessa cadeia. Ele também acredita que o Maranhão pode investir em uma cadeia produtiva de silvicultura com espécies nativas e não apenas exóticas, como o eucalipto, na perspectiva de transformar o atual arco do desmatamento da Amazônia, que corta o estado, em um arco de restauração.

Na opinião de Jarlene, é importante que o poder público continue buscando o diálogo e a integração das ações que já estão caminhando no estado para estruturar o PRA. Apesar de ainda ser necessário ampliar a participação social no debate, como no caso dos povos tradicionais, ela vê como um avanço a criação de uma estratégia específica para a análise do CAR da agricultura familiar, e destaca a necessidade de fortalecer, agora, o apoio entre a SEMA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para avançar rumo à regularização dos assentamentos. Como afirma Rodrigo, a SEMA também vê nas parcerias com o setor privado um caminho para fortalecer a estrutura dos órgãos públicos, a fim de seguir avançando na agenda do PRA como um todo.





Tocantins

A IMPORTÂNCIA DA NORMATIZAÇÃO PARA DAR RESPALDO E ESCALA À ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Por fatores como a atual dinâmica de ocupação do meio rural, o Tocantins enfrenta uma série de desafios para avançar na análise e validação do CAR. O gerenciamento dos cadastros é feito com uma ferramenta própria – o **Sistema de Informação para a Gestão do CAR (SIGCAR)**, vinculado à plataforma federal do SICAR. Em torno de 81% do território já está inserido no CAR, mas, até o momento, poucas análises foram concluídas. Além de buscar soluções para acelerar esse processo, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e o Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), órgãos responsáveis pela agenda, têm reunido esforços para efetivar a regulamentação do PRA no estado.

webinar

TOCANTINS

Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e PRADAS

21/06

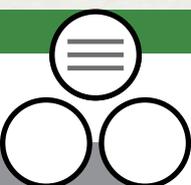
14h30 - 16h30

Realização



COALIZÃO
BRASIL
C L I M A
F L O R E S T A L
E
A G R I C U L T U R A
www.coalizoabr.com.br

Apoio





Avanços e desafios

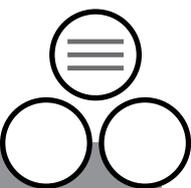
Consolidação do CAR

O diretor de Gestão e Regularização Ambiental do Naturatins, Felipe Pimpão, explica que uma das dificuldades para vencer a etapa de análise do CAR são as constantes modificações que têm ocorrido nos imóveis rurais, com as diferentes atividades econômicas que vêm se desenvolvendo nesse meio. São frequentes as mudanças de propriedade que levam à fusão ou divisão de imóveis, por exemplo, fazendo necessária a alteração dos cadastros. Como observa o engenheiro agrônomo do Centro de Apoio ao Meio Ambiente (CAOMA) do Ministério Público do Tocantins, Henrique Garcia dos Santos, há também uma forte dinâmica de desmatamento no estado, com um grande número de pedidos de exploração florestal apresentados ao poder público.

Outra dificuldade são os erros existentes nos cadastros. Segundo Dimitrio Schievenin, coordenador técnico de projetos da Black Jaguar Foundation, que promove uma iniciativa para reflorestar o **Corredor de Biodiversidade do Araguaia**, abrangendo áreas do estado, é comum encontrar incorreções no CAR das propriedades apoiadas, o que tende a tornar o processo de análise pelos órgãos ambientais mais difícil e demorado.

Assim, o governo estadual busca meios para solucionar as demandas e lacunas relativas ao CAR. Um **decreto**, publicado em maio de 2023, instituiu uma comissão para propor medidas que permitam agilizar a validação dos cadastros e a emissão das respectivas certificações, que ainda não são fornecidas no estado. Algumas ações em andamento são a elaboração de uma proposta para padronizar os procedimentos de análise do CAR e a articulação de acordos de cooperação técnica com fundações de amparo à pesquisa para fornecer bolsas a trabalhos acadêmicos que colaborem tecnicamente na análise dos cadastros. Outro desafio tratado em conjunto com universidades e diferentes órgãos governamentais é a falta de uma base de dados robusta para as análises.

Para agilizar os processos, também está em estudo a possibilidade de adotar no SIGCAR o módulo de análise dinamizada desenvolvido para o SICAR pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB). A diretora de Inteligência Ambiental, Clima e Floresta da SEMARH, Cristiane Peres, ressalta que o sistema estadual vem evoluindo constantemente para otimizar o trabalho dos órgãos ambientais, integrando as diretrizes federais e as particularidades do Tocantins. Um exemplo disso é que o SIGCAR





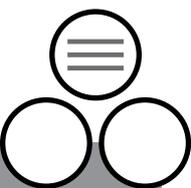
já dispõe de um filtro para evitar cadastros com sobreposição a áreas protegidas e territórios de comunidades tradicionais, que eram numerosos no estado. Com isso, os casos de sobreposição são automaticamente direcionados para a análise manual, e os cadastros só são aceitos mediante a anuência do órgão responsável pela área ou território.

Implementação do PRA

Organizada pela SEMARH e o Naturatins, a proposta para a regulamentação do PRA do estado está em discussão no Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA). Como avalia Rodrigo Freire, secretário-executivo da Aliança pela Restauração da Amazônia, a expectativa é de que o programa integre uma lógica de geração de renda e melhoria da qualidade de vida aliada à restauração florestal, priorizando a agricultura familiar e as populações tradicionais. Vale notar que, segundo um mapeamento realizado pela organização em 2020, mais da metade das iniciativas de restauração na Amazônia brasileira já ocorrem por meio de Sistemas Agroflorestais (SAFs).

Uma análise feita pelo Observatório do Código Florestal (OCF), com base em dados do **MapBiomias**, indica que há 12 mil hectares a serem restaurados no estado, sendo 8 mil de APPs, ao passo que grande parte da área de RLs deve ser compensada. Da área total de imóveis rurais, 61% ainda conta com vegetação e 39% corresponde a áreas consolidadas. Para orientar o processo de adequação ambiental dos imóveis, o Naturatins elaborou um **manual** para a restauração da vegetação nativa no estado, além de uma **cartilha** que também aborda a importância do Código Florestal e do PRA.

O desenvolvimento da cadeia produtiva da restauração é outra frente que precisa avançar no estado, a fim de garantir o suprimento de mudas e sementes para a implementação do PRA. O pesquisador da Embrapa Alexandre Uhlmann destaca, igualmente, a necessidade de investir em estudos sobre modelos de restauração efetivos para o estado, considerando a diversidade da vegetação no seu território, que se insere nos biomas Amazônia e Cerrado. Na visão dele, essa também pode ser uma oportunidade para construir conhecimentos que permitam a exploração econômica de diferentes plantas nativas passíveis de uso na restauração florestal, como já ocorreu com o açaí e o cupuaçu. Algumas espécies do gênero *Tachigali*, como o taxi-branco, são vistas com potencial para a recuperação de solos associada à exploração de madeira. Um desafio, entretanto, é justamente a sua reprodução em viveiros.



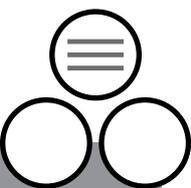


Oportunidades

Também está em análise pelo COEMA a proposta de zoneamento ecológico-econômico do estado, que deve seguir para discussão na Assembleia Legislativa no segundo semestre de 2023. Como observa Dimitrio, esse instrumento é importante para averiguar os percentuais de RL devidos para restauração nas propriedades e, com isso, garantir mais segurança jurídica no cumprimento da legislação. Como prevê o Código Florestal, nos estados que possuem o zoneamento aprovado, também existe a possibilidade de redução das áreas de RL para imóveis situados na Amazônia Legal, se atendidas as demais condições cabíveis.

As iniciativas de apoio à adequação ambiental e à restauração florestal, que já são desenvolvidas no estado, também representam oportunidades para impulsionar o PRA. A Black Jaguar Foundation, por exemplo, vem fomentando a organização de coletivos de sementes, com o envolvimento de pequenas propriedades e assentamentos da reforma agrária. Na perspectiva de Dimitrio, iniciativas como essas também podem auxiliar na divulgação do PRA e dos benefícios proporcionados pela adesão aos proprietários e proprietárias, assim como na execução dos PRADAs propriamente ditos.

O setor privado também pode colaborar nesse sentido. Um exemplo é o projeto conduzido pela Cargill com foco na adequação ambiental de sua cadeia de fornecimento. Como explica a gerente de projetos de sustentabilidade da Cargill, Barbara Seixas, a empresa oferece assessoria voluntária para a revisão do CAR dos imóveis. “Nessa iniciativa, identificamos que o produtor rural quer muito estar regularizado e entender melhor as regras do Código Florestal”, comenta. Ao mesmo tempo, a iniciativa contribui para agilizar o trabalho dos órgãos ambientais, reduzindo a necessidade de retificações nos cadastros. A empresa também estabeleceu uma meta de restaurar 100 mil hectares de vegetação nos próximos cinco anos, priorizando as áreas dentro das propriedades que fazem parte dessa cadeia. “Nós percebemos que se a iniciativa privada não fizer esse papel, vamos conseguir avançar muito pouco”, pondera.

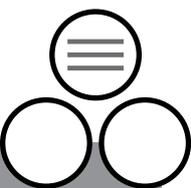




Perspectivas futuras

Bárbara também reforça que a regularização traz muitos benefícios para as propriedades, como a manutenção de processos ecológicos fundamentais, e já se tornou uma exigência do próprio mercado. Uma evidência disso é a nova legislação que entrou em vigor na União Europeia, vetando a importação de produtos oriundos de áreas com desmatamento. Entretanto, no Brasil, serão necessários mecanismos específicos de monitoramento e avaliação das propriedades para atender às exigências previstas, já que as regras não coincidem totalmente com as do Código Florestal.

Do ponto de vista do poder público, destaca-se a importância da consolidação do CAR e o seu papel como instrumento de gestão. Como avalia Henrique: “Hoje, a gente consegue identificar um desmatamento e quem é o autor. Esse é o avanço que a gente deseja para os próximos anos. Esperamos que o Tocantins continue a trabalhar essa temática na vanguarda com os parceiros que a gente tem”.



Mato Grosso

O DIÁLOGO ENTRE SETORES E A BUSCA PELA UNIFORMIDADE DOS PROCESSOS PARA O AVANÇO DA REGULARIZAÇÃO

Com progressos significativos na implementação dos instrumentos do Código Florestal, o Mato Grosso está entre as apenas seis unidades federativas que já possuem o PRA regulamentado e em andamento. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) conta com uma plataforma própria para a gestão do CAR e do PRA – o **Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR)**. Dos cerca de 170 mil cadastros realizados até o momento, que correspondem a aproximadamente 68% do território, 41 mil já passaram por pelo menos uma análise e mais de 6 mil estão validados. A partir disso, já foram firmados 1.200 compromissos de regularização no âmbito do PRA.

webinar

MATO GROSSO

Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e PRADAS

02/08

14h30 - 16h30

Realização



Apoio





Avanços e desafios

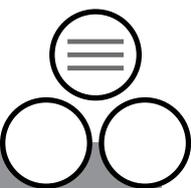
Consolidação do CAR

Inicialmente, o estado enfrentou problemas na implementação do CAR, com a ocorrência de uma série de fraudes em cadastros. Para solucionar a situação, a SEMA firmou acordos e parcerias com outros órgãos, como o Ministério Público e a Delegacia de Meio Ambiente, que permitiram direcionar recursos oriundos de multas para a compra de equipamentos e a qualificação da equipe responsável pela gestão dos cadastros. O estado também investiu na elaboração de normativas para a inscrição e a análise do CAR, que estão regulamentadas desde 2017, com a publicação do **decreto** que estabeleceu o PRA.

No entanto, as exigências previstas e a falta de um entendimento comum em sua aplicação são vistas, hoje, como desafios significativos para o avanço da agenda no estado. De acordo com Giovane de Castro, assessor do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC), diferentes interpretações na análise de um mesmo cadastro por parte do órgão ambiental, por exemplo, tornam o processo moroso e dificultam sua conclusão. Para colaborar no cumprimento dos quesitos técnicos, algumas instituições do setor produtivo apoiaram, por exemplo, o desenvolvimento de um sistema para a elaboração dos mapas para o cadastro, o chamado **Mapa do CAR**.

As exigências para a formalização do CAR também são um desafio para a inscrição de pequenas propriedades, como as da agricultura familiar. Segundo Luan Cândido, analista socioambiental do Instituto Centro de Vida (ICV), falta conhecimento técnico sobre o assunto entre proprietários e proprietárias, que têm muitas dúvidas quanto às regras e passos a serem seguidos para a regularização dos imóveis – não só do ponto de vista burocrático, mas também sobre como fazer a adequação ambiental na prática. A organização tem buscado, assim, trazer esses conhecimentos para as propriedades, em uma linguagem que facilite a sua compreensão.

O superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental da SEMA, Felipe Klein, comenta que o órgão também tem investido em diversas frentes de trabalho para resolver essas questões. Em 2023, foi publicada uma **instrução normativa** que estabelece procedimentos operacionais padronizados para a análise dos cadastros, entre outros pontos. Mais um exemplo é a realização do programa SIMCAR no Campo, que promove mutirões de atendimento às pessoas responsáveis pelo cadastro nas propriedades, a fim de evidenciar quais são os entendimentos técnicos e jurídicos adotados nas análises.





A busca por essa proximidade também é importante para resolver pendências do CAR. Como relata Felipe, para cerca de 40 mil cadastros - ou seja, mais da metade do total já analisado -, a SEMA aguarda uma devolutiva para seguir com a validação. Em sua visão, essas pendências acontecem porque, muitas vezes, as pessoas não acompanham a situação de seu CAR, mas também pode haver questões como a discordância da análise feita pela SEMA.

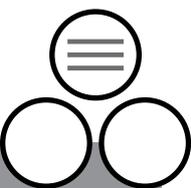
Para agilizar as retificações dos cadastros, uma estratégia adotada foi a automatização das notificações e suspensões no SIMCAR: quando é ultrapassado o prazo de resposta de 90 dias, os cadastros são suspensos pelo próprio sistema. A SEMA também pretende implementar a análise dinamizada, com aplicação, inicialmente, em cerca de 20 mil cadastros elegíveis (que não possuem sobreposições e se encontram em áreas bem mapeadas do estado, por exemplo). Para ganhar escala, no entanto, ainda é preciso desenvolver bases de referência que deem suporte a esse formato de análise. Ainda assim, como pondera Felipe, a análise manual continuará sendo necessária, na maioria dos casos.

Outra frente que ainda requer avanços é o cadastro dos territórios coletivos do estado. Para os assentamentos da reforma agrária, a SEMA está implementando um módulo de gestão customizado – o SIMCAR Assentamentos –, que permite o registro da área total do imóvel, com a posterior divisão por lotes feita de forma automática. O órgão também está em diálogo com representantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) para avaliar se o cadastro de suas terras poderá ser feito pelo SIMCAR ou se, nesse caso, o estado deve aderir à plataforma federal do SICAR, dado que esses imóveis não possuem uma individualização e requerem uma interpretação diferenciada.

Implementação do PRA

De modo a ampliar os compromissos firmados para a adequação ambiental, a SEMA também fez um ajuste no procedimento de aprovação do CAR: para os imóveis que têm passivos, a validação do cadastro ficou condicionada à apresentação da proposta de regularização. Como explica o gerente do PRA na SEMA, Fábio Xavier da Conceição, essa estratégia teve bons resultados para fomentar a entrega dos projetos, que nem sempre eram enviados ao órgão.

Uma vez firmado o termo de compromisso, o acompanhamento da regularização é feito por meio de relatórios entregues à SEMA a cada dois anos. Porém, esse processo também deve ser reformulado, considerando a previsão de aumento dos projetos





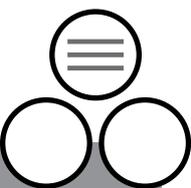
com o avanço na validação do CAR. No momento, está em elaboração um sistema de pré-análise automática de dados para verificar o cumprimento dos compromissos. Em conjunto com o ICV e a Embrapa, a SEMA também já trabalha em uma metodologia de monitoramento das áreas em restauração por satélite.

O pesquisador Juliano de Paulo dos Santos, professor da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), ressalta ainda que, para o sucesso do PRA, é preciso regionalizar as práticas de adequação de áreas degradadas, além de desenvolver a cadeia de insumos e serviços para a restauração. Em sua perspectiva, as universidades podem colaborar nesses processos com a formação de profissionais qualificados, além de realizar pesquisas e atividades de extensão relacionadas ao tema. Ele acredita que as parcerias entre o poder público e a academia são uma ferramenta significativa para desenvolver técnicas de restauração de baixo custo e com fins produtivos.

Oportunidades

Para apoiar a implementação do PRA, as organizações da sociedade civil também têm colaborado na busca de meios para aliar a adequação ambiental à produção sustentável, como a restauração florestal por meio dos Sistemas Agroflorestais (SAFs). Como observa Luan, é importante mostrar os benefícios que a adequação pode trazer, dado que ainda há uma dificuldade em vê-la como um investimento. Também é preciso dar suporte às propriedades, sobretudo no contexto da agricultura familiar. Isto é, fornecendo insumos para a restauração, consolidando técnicas de baixo custo e articulando parcerias para implementar as de custo mais elevado, por exemplo, quando o solo está muito degradado. Nesse sentido, o ICV desenvolve projetos com diferentes métodos de restauração, como o cercamento, o plantio direto e a Regeneração Natural Assistida (RNA), tendo elaborado o **Painel de RNA no Norte do Mato Grosso**. A instituição também presta auxílio no manejo das propriedades assistidas para resolver problemas que surgem na prática, como ataques de insetos ou invasões do cercamento pelo gado, por exemplo.

Com o objetivo de aumentar a compreensão sobre a relevância do tema, por sua vez, Juliano destaca que a educação ambiental tem um papel importante e que a restauração florestal também é, hoje, uma política de enfrentamento da mudança do clima. “A sociedade precisa entender que as áreas degradadas são um desserviço para nós e para as futuras gerações e que a restauração florestal produz benefícios ambientais e econômicos que serão usufruídos hoje e também pelas futuras gerações”, analisa.



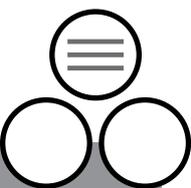


Outra medida vista com potencial para alavancar a regularização das propriedades no estado é a implementação da compensação ambiental. Como ressalta Giovane, mesmo que haja uma legislação estadual e interesse em utilizar esse mecanismo, o módulo para sua aplicação ainda não está disponível no SIMCAR. No momento, encontra-se em elaboração um decreto que vai regulamentar o uso da compensação no estado. Entre as possibilidades previstas em lei, a tendência é haver maior interesse na doação de áreas ao poder público no interior de Unidades de Conservação (UCs), já que ela dispensa renovação após um prazo determinado. Todavia, para que sua aplicação seja possível, é preciso avançar também na regularização das UCs no estado.

Perspectivas futuras

Como afirma Giovane, para colocar o Código Florestal em prática, o órgão ambiental e o setor produtivo devem estar do mesmo lado. Em sua perspectiva, a SEMA precisa investir mais no diálogo com as associações setoriais, levando seus analistas a campo e ouvindo as pessoas responsáveis pelo CAR nas propriedades para unificar suas interpretações.

De acordo com Felipe, a principal prioridade da Secretaria é chegar a um entendimento geral e uniforme, tanto interno quanto externo, para a análise e validação do CAR, de modo que seja possível seguir avançando com o PRA. “O que a SEMA espera com isso é a recuperação das áreas e a manutenção da floresta”, comenta. Fábio também reforça a importância de chegar a um sistema de monitoramento que permita acompanhar de perto o que está sendo recuperado, para que, de fato, a regularização resulte em um ganho ambiental para o estado do Mato Grosso e para a sociedade.





União

A IMPORTÂNCIA DA GOVERNANÇA PARA COORDENAR OS ESFORÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL

No cenário nacional, o status do PRA é bastante diverso. Das 27 unidades federativas, 20 já possuem o programa regulamentado. Porém, em apenas seis ele já está em andamento. Muitos estados ainda enfrentam dificuldades nas etapas anteriores referentes ao CAR. No número de áreas cadastradas, o progresso é significativo, embora ainda existam vazios no território e sobreposições a serem solucionadas. O principal gargalo é a análise e validação dos cadastros: até o momento, somente cerca de 65 mil análises foram concluídas, o que representa menos de 1% dos quase 7 milhões de imóveis rurais cadastrados.

webinar

UNIÃO

Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e PRADAS



12/12



14h30 - 16h30



Realização



Apoio





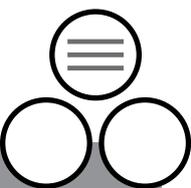
Avanços e desafios

Consolidação do CAR

De modo geral, os problemas enfrentados são comuns entre os estados. Eles vão desde o acúmulo de cadastros a serem analisados – muitos deles com baixa qualidade, demandando retificações e reanálises – à insuficiência de pessoal nos órgãos ambientais e lacunas na implantação de ferramentas digitais para dar suporte a esses processos. O diretor de Regularização Ambiental Rural do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Marcus Vinicius Alves, ressalta que o órgão vem atuando para ampliar a oferta de soluções tecnológicas integradas ao SICAR, de modo a tornar mais ágeis não só essas etapas, mas também as seguintes, relacionadas ao PRA. Um investimento importante tem sido a contratação de estudos para ampliar as bases de referência necessárias à automatização das análises.

No entanto, Marcus pondera que outros pontos ainda precisam ser tratados, inclusive para possibilitar o desenvolvimento de novas ferramentas, como o módulo de cotas ambientais, que depende de definições de ordem jurídica. Uma questão, por exemplo, são as diferenças de interpretação entre os estados sobre a obediência ao Código Florestal ou à Lei da Mata Atlântica para fins de regularização ambiental.

Para Joana Chiavari, diretora de pesquisa do Climate Policy Initiative, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (CPI/PUC-Rio), o apoio dos órgãos federais, sobretudo aos estados que estão mais atrasados, é essencial para avançar nessa agenda. Ela também observa que a implementação do Código, com suas múltiplas dimensões, requer um esforço de governança e destaca a importância de adotar estratégias coordenadas entre os diversos órgãos e esferas do poder público. Uma medida importante, por exemplo, seria alinhar as políticas públicas que se relacionam com o Código, como as de crédito rural, regularização fundiária, desmatamento e mudança do clima, o que pode viabilizar mais recursos para a adequação ambiental das propriedades, entre outros ganhos. Também cabe avaliar se as estratégias que se mostraram bem-sucedidas para alavancar o CAR e o PRA em alguns estados podem ser replicadas em outros. Um exemplo é o caso do Mato Grosso, que teve bons resultados com a condensação das etapas de análise do CAR e a adesão ao PRA em um único fluxo.





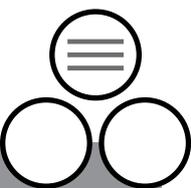
Implementação do PRA

Outra estratégia adotada em alguns estados foi o formato conhecido como PRA autodeclaratório, que permite a adesão ao programa por um acordo voluntário, antes da conclusão da análise do CAR. Joana relata que, em Minas Gerais, por exemplo, esse formato é oferecido como uma opção e, até o momento, é visto como positivo. Já no Mato Grosso do Sul, ele trouxe desafios para o acompanhamento dos PRADAs, e o estado está retornando ao processo convencional.

De acordo com Roberta Del Giudice, secretária-executiva do Observatório do Código Florestal (OCF), um grande desafio para o avanço do PRA refere-se às mudanças de normativas aprovadas em 2023. Ela avalia que a criação de um sistema automático de notificações é fundamental para não perder o prazo de convocação das propriedades que precisam dar entrada no PRA de acordo com as novas regras. Estima-se que será necessário notificar 18% dos imóveis rurais cadastrados no país. Para ela, a efetiva implementação do Código pede uma mudança de paradigma, que é trazer para a área ambiental a lógica de automatização já adotada por outros órgãos da gestão pública, como a Receita Federal.

Marcus observa, no entanto, que há uma complexidade para a automatização dos processos referentes ao Código, que dependem do cruzamento de diferentes tipos de dados, nem todos ainda amplamente disponíveis. Na visão dele, também seria interessante oferecer no SICAR, por exemplo, uma espécie de cardápio com os modelos de regularização disponíveis, seja para a restauração florestal, seja para outras modalidades, como a compensação, quando cabíveis. Isso facilitaria a tomada de decisão por parte dos proprietários e proprietárias e a validação pelos órgãos ambientais, dando mais celeridade às adesões. Porém, isso ainda esbarra no avanço das definições jurídicas e na obtenção dessas informações.

Apesar das dificuldades, há marcos que indicam uma evolução do PRA no país. A última edição do estudo **Onde Estamos na Implementação do Código Florestal? Radiografia do CAR e do PRA nos Estados Brasileiros**, produzido pelo CPI/PUC-Rio, mostra que, em 2023, o número de estados que já adotam normas para a recuperação dos passivos em APP e RL aumentou. Entre os que estão mais adiantados na implantação do PRA, também subiu o número de termos de compromissos firmados. Um destaque foi o Pará, onde esse crescimento foi de sete vezes em relação ao ano anterior. Por outro lado, as etapas finais do programa, como o monitoramento da restauração, continuam sendo conquistas distantes em curto e médio prazos.



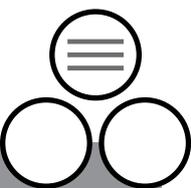


No entanto, já existem regras estabelecidas para esse processo em vários estados. Como indica Joana, a maioria prevê uma espécie de automonitoramento nas propriedades, com a entrega de relatórios, ou um acompanhamento pelos órgãos ambientais, através de sensoriamento remoto ou de vistorias de campo. Assim, à medida que os estados avançam com o programa, torna-se essencial dispor de ferramentas para auxiliar nessa tarefa, como aplicativos e plataformas de dados geoespaciais. Também é prevista a inclusão de um módulo de monitoramento no SICAR.

Oportunidades

Já existe, no entanto, uma série de instrumentos que colaboram para a implementação do Código, desenvolvidos por instituições públicas e do terceiro setor. Em relação aos processos de restauração e monitoramento, alguns exemplos são os sistemas **AgroTag** e **WebAmbiente**, da Embrapa, e as plataformas do **MapBiomias** e do **Observatório da Restauração e Reflorestamento**. Em relação ao acompanhamento do CAR e do PRA, além dos estudos realizados pelo **CPI/PUC-Rio**, destaca-se o **Termômetro do Código Florestal**, do OCF. Como ressalta Roberta, essa ferramenta pode ser usada pelo poder público para identificar as áreas com maiores déficits de restauração no país, a fim de planejar ações e decidir sobre a aplicação de recursos, por exemplo. Há também instrumentos para facilitar o acesso a recursos para a restauração por parte dos proprietários e proprietárias, como o **Sistema de Apoio à Restauração Ecológica (SARE)**, do Estado de São Paulo.

No setor privado, diversas iniciativas têm sido realizadas, igualmente, para apoiar a regularização ambiental rural. O gerente de projetos de sustentabilidade da Cargill Agrícola, Raphael Lemes Hamawaki, comenta que a implementação do Código é, em si, uma oportunidade de desenvolver soluções para conciliar a produção rural com a conservação dos recursos naturais e o enfrentamento da mudança do clima, algo em que o Brasil pode ser uma liderança. Por meio da iniciativa promovida pela empresa, que atua para restaurar 100 mil hectares de vegetação no país, ele nota a importância de que os proprietários e proprietárias tenham acesso não apenas a recursos, mas também à assistência técnica adequada para saber como se regularizar de forma eficiente e com um custo viável. “Quanto mais segurança jurídica e confiança (do ponto vista de técnico) o produtor tem nesse caminho, mais fácil e rápida é a tomada de decisão”, afirma.



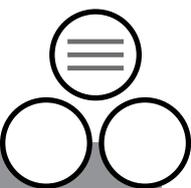


Vale notar, ainda, que o desenvolvimento da cadeia da restauração também é uma oportunidade econômica para o país. Raphael menciona **uma estimativa** de que, a cada hectare restaurado, é possível gerar 0,43 empregos diretos e indiretos. “Isso é crítico para a economia em diversas regiões, que dependem muito do agronegócio e podem gerar emprego e renda para pequenos produtores e comunidades que estejam ligados a essa cadeia”, analisa.

Perspectivas futuras

Embora as tarefas e os desafios para implementar o Código Florestal sejam imensos, como comenta Joana, é preciso seguir investindo na multi-governança desse processo, com a participação do terceiro setor, da academia e do setor privado, mas também com atenção ao papel dos três poderes nessa agenda. Para ela, o Código deve ser reconhecido como “espinha dorsal” de várias outras políticas que são, igualmente, prioritárias. “Se quisermos avançar nas políticas climáticas, na restauração florestal ou no combate ao desmatamento, precisamos colocar a implementação do Código em primeiro lugar”, afirma.

Na perspectiva de Marcus, “o momento é propício para repactuações, e precisamos repactuar a forma de implementar o Código”. Ele também acredita que caminhar nessa direção permitirá superar os obstáculos enfrentados, inclusive de natureza política, e que os esforços devem continuar sendo não apenas para regularizar os passivos existentes, mas para que as áreas permaneçam em conformidade no futuro.





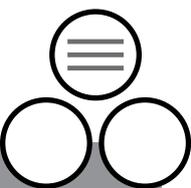
Considerações

A partir das discussões realizadas ao longo da série de webinários, nota-se que os pontos críticos para a implementação do Código Florestal englobam diversos tipos de questões, desde as condições de base para a consolidação do CAR, até as etapas para a plena implementação do PRA, que ainda se encontra em fase inicial no contexto brasileiro. As realidades dos seis estados participantes ilustram que há particularidades regionais para o avanço dessa agenda, sobretudo quanto aos modelos de restauração florestal que podem ser utilizados para os diferentes tipos de vegetação e formas de uso e ocupação do solo, de modo a atender às demandas socioeconômicas e resguardar os modos de vida locais. Por outro lado, observa-se uma série de necessidades e oportunidades em comum entre os estados para alavancar a implementação do Código.

Uma delas é a de investir em comunicação e educação ambiental para que as pessoas conheçam a importância da conservação e da restauração, assim como o papel que o CAR e o PRA possuem nesse cenário e os procedimentos requeridos para adequar as propriedades, desfazendo a noção de que isso se trata “apenas” de cumprir a legislação. É preciso evidenciar os benefícios ambientais e socioeconômicos desses processos, ressaltando que a regularização é, mais que uma obrigação legal, uma condição para a sustentabilidade da produção e uma exigência do próprio mercado.

Nesse sentido, um argumento que requer ênfase é o de que a restauração associada a modos de produção ecológicos e à valorização da sociobiodiversidade pode trazer diversas oportunidades econômicas, tanto para grandes quanto para pequenas propriedades, inclusive no que se refere à própria cadeia da restauração. Sob tal perspectiva, um caminho indicado para desenvolver essa cadeia é promover a produção de sementes e mudas em propriedades da agricultura familiar, assentamentos rurais e terras de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), a fim de gerar oportunidades de renda, priorizando o uso de espécies nativas.

Outra demanda identificada é a de ampliar a participação desses atores nos debates e decisões referentes à implementação do Código, elaborando estratégias para abarcar as especificidades dos territórios coletivos, cuja inclusão no CAR ainda representa uma lacuna em alguns estados. É necessário, igualmente, ampliar a assistência em campo para a inscrição no CAR e a implementação do PRA, dada a recorrência de dúvidas e outras dificuldades encontradas nas diversas etapas para a adequação das propriedades.

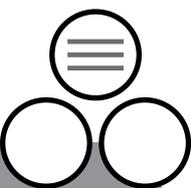




Do ponto de vista técnico, destaca-se também a importância de seguir investindo no desenvolvimento de estudos e soluções que deem suporte a esses processos, como a construção de bases de dados e módulos automatizados, de mecanismos para evitar fraudes e sobreposições nos cadastros e de normas que orientem e padronizem as análises por parte dos órgãos ambientais. Além disso, cabe ampliar a divulgação de dados, instrumentos e programas já existentes que podem colaborar nesses processos. Em geral, nos estados, já existem iniciativas governamentais e não governamentais que oferecem apoio técnico e financeiro para a restauração e podem ser utilizadas para potencializar a implementação do PRA.

Além disso, é preciso avançar na regulamentação dos programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e na consolidação de meios para assegurar a perenidade dos repasses, bem como nas normativas para a compensação ambiental e nos processos de regularização fundiária requeridos para o uso desse mecanismo. Esses instrumentos são vistos como oportunidades importantes para viabilizar a adequação de muitas propriedades, assim como para garantir a conservação das áreas com remanescentes. Da mesma forma, requer-se ampliar os investimentos em estudos para desenvolver modelos de restauração e sistemas de monitoramento custo-efetivos, capazes de assegurar não só o cumprimento dos PRADAs, mas também a continuidade da conservação, evitando novas degradações.

Na perspectiva de uma multi-governança, a visão é que os diferentes órgãos e esferas do poder público sigam trabalhando nessas frentes, em diálogo e articulados com os demais setores e partes interessadas. Com efeito, as parcerias com organizações da sociedade civil, da iniciativa privada e da academia são apontadas como um caminho para que seja possível viabilizar a implementação do Código, diante de fatores como as limitações de recursos e equipes disponíveis nos órgãos ambientais. A atuação desses setores também tem sido fundamental, por exemplo, para desenvolver conhecimentos necessários à restauração, qualificar profissionais no tema, assessorar as propriedades em campo e promover a participação social nessa agenda. De forma ampla, as discussões realizadas indicam que a efetivação do Código passa pela vontade política e precisa ser priorizada por todos os setores, com o objetivo de superar os obstáculos e alcançar, de fato, benefícios que também atendam à sociedade como um todo.





SEÇÃO 2

Contribuições da sociedade civil organizada para os Programas de Regularização Ambiental

Beto Mesquita, Daniela Pires e Albuquerque e Marcelo Hercowitz¹

1. Respectivamente, *diretor de Florestas e Políticas Públicas, gerente jurídica e especialista sênior de Economia*, todos da BVRio.





Introdução

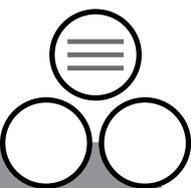
Historicamente, os órgãos ambientais das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) apresentam baixa capacidade de resposta às inúmeras e crescentes demandas que possuem. Escassez de recursos para infraestrutura, equipamentos e logística, dificuldade de acesso a tecnologias que dariam maior eficiência no cumprimento de suas atribuições e pouca disponibilidade de pessoal devidamente qualificado para suas atividades fins são fatores que, comprovadamente, limitam a atuação dos órgãos estaduais responsáveis pela implementação dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs).

Diversas organizações da sociedade civil que monitoram a implementação do Código Florestal apontam a “*decisão política*” como o fator crucial a afetar, favorável ou desfavoravelmente, o ritmo e a efetividade da implementação da lei nos estados. Onde há decisão do governo de avançar, buscam-se os meios necessários para acelerar processos e alcançar resultados de impacto, ainda que seja necessário continuar lidando com limitações estruturais. Onde a pressão política interfere – ou a falta dela, como em estados onde a produção rural não é tão relevante –, as limitações existentes são convenientes para justificar a falta de engajamento e resultados.

Sem deixar de lado os papéis de cobrar ações governamentais e denunciar irregularidades e infrações à lei, dezenas de instituições têm se empenhado em desenvolver soluções que permitam aperfeiçoar e dar eficiência aos mecanismos de monitoramento, comando e controle, além de contribuir com a construção de políticas públicas favoráveis à proteção e recuperação da vegetação nativa. As contribuições incluem geração de dados e análises geoespaciais, elaboração de estudos, publicações de relatórios de desempenho, realização de seminários e workshops e desenvolvimento de plataformas e painéis de informação² que permitem, aos gestores públicos, aos órgãos de controle, aos produtores rurais e à sociedade de maneira geral, compreender de maneira didática e atualizada em que estágio estamos na implementação do Código Florestal e o que ainda falta ser feito para seu efetivo cumprimento.

Nesta seção, apresentamos, de maneira sucinta, algumas dessas iniciativas.

2. Alguns exemplos da contribuição das organizações da sociedade civil: **Portal de Monitoramento do Código Florestal** (www.portaldocodigo.org), **Termômetro do Código Florestal** (www.termometroflorestal.org.br), **Panorama do Código Florestal** (www.csr.ufmg.br/radiografia_do_cf/pt/) e **Barômetro do Código Florestal** (www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/publication/barometro-do-codigo-florestal-no-legislativo/).





Termômetro do Código Florestal

Esta plataforma é uma iniciativa do Observatório do Código Florestal, desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), com a colaboração de diversas organizações. Por meio de um aplicativo com funcionalidades geoespaciais, é possível checar o cumprimento dos principais instrumentos da lei, como os registros no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), os remanescentes de vegetação nativa, os passivos de Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APPs) nos estados e municípios. A plataforma usa diversas bases de dados e coloca em perspectiva o status do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e dos PRAs dos estados, oferecendo 42 indicadores para avaliação.

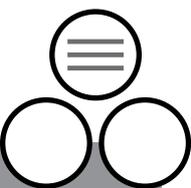
Portal de Monitoramento do Código Florestal

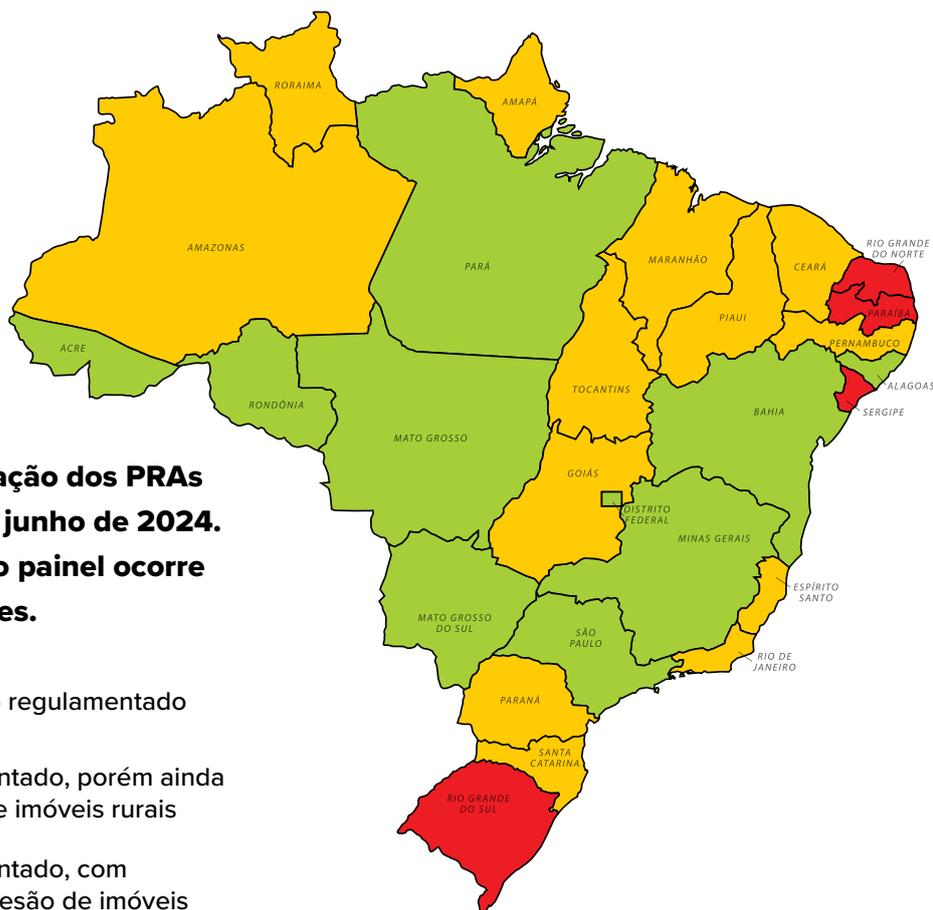
Este portal é outra ferramenta vinculada ao Observatório do Código Florestal (OCF), desenvolvida pela BVRio para promover transparência e facilitar o acesso a informações sobre a implementação do Código Florestal brasileiro. Nele é possível checar o status atualizado da regulamentação e implementação dos PRAs, juntamente com um repositório das normativas legais e infralegais existentes, organizado por estado e disponível para consulta e *download*. Ambos – painel e repositório – são atualizados semestralmente.

É por meio dos PRAs que os imóveis rurais com passivos de vegetação nativa – ou seja, que possuem menos cobertura vegetal do que o mínimo exigido – podem se regularizar, adotando um ou mais dos dispositivos previstos na lei. Após a análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel – ação que também é de prerrogativa dos governos estaduais –, sempre que for constatado déficit de vegetação nativa, as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela área devem aderir ao PRA do estado correspondente.

No entanto, 12 anos após a promulgação da lei, o painel de informações disponível no Portal de Monitoramento do Código Florestal nos mostra que seis estados ainda não regulamentaram satisfatoriamente seus PRAs e que, dentre as 21 unidades da federação que já têm PRA regulamentado, somente 10 estão implementando seus programas, com avanços na análise dos CARs e na adesão ao PRA dos imóveis com passivos (*destacados em verde na figura na próxima página*). Em seis estados – pintados de vermelho –, os PRAs sequer foram regulamentados.

O portal oferece, ainda, um painel de informações sobre quais procedimentos as empresas que compram produtos agropecuários do Brasil adotam para verificar potenciais impactos sobre florestas e outras formas de vegetação e de que maneira





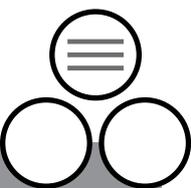
Painel com situação dos PRAs nos estados em junho de 2024. A atualização do painel ocorre a cada seis meses.

- PRA ainda não regulamentado
- PRA regulamentado, porém ainda sem adesão de imóveis rurais
- PRA regulamentado, com validação e adesão de imóveis rurais em andamento

monitoram o cumprimento do Código Florestal por parte de seus fornecedores. No monitoramento dos dispositivos previstos na lei, há, também, um painel sobre o engajamento das instituições bancárias que oferecem crédito e financiamento para o agronegócio brasileiro.

Florestas a Mais

Normalmente, ações de implementação do Código Florestal estão voltadas para a identificação e equacionamento dos passivos de vegetação nativa existentes nos imóveis rurais brasileiros. Estima-se em cerca de 19 milhões de hectares a área de vegetação nativa que falta nas APPs e RLs. Os PRAs visam exatamente ao equacionamento desses passivos, mediante recuperação (APPs e RLs) ou compensação (apenas no caso das RLs). No entanto, há centenas de milhares de imóveis rurais no país que possuem excedentes de vegetação nativa - ou seja, que têm mais área de florestas e outros ecossistemas naturais do que o mínimo exigido pelo Código Florestal. Foi justamente para chamar a atenção para essas áreas que foi criado o painel *Florestas a Mais*, desenvolvido pela BVRio, em parceria com o Observatório do Código Florestal, e acessível pelo Portal de Monitoramento (*descrito anteriormente*). De acordo com os dados disponíveis no painel, há pelo menos 59,3 milhões de hec-





tares de “florestas a mais” do que o mínimo exigido por lei. Esta é a área total de excedentes “desmatáveis” existente no país, ou seja, a área passível de ser desmatada legalmente para ser convertida em usos alternativos do solo (geralmente agricultura, pecuária ou silvicultura), já descontando sobreposições com terras públicas ou com outros imóveis privados.

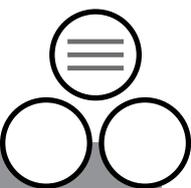
O *Florestas a Mais* identifica e geolocaliza todos os imóveis com excedente – são mais de 440 mil em todo o país –, oferecendo também informações aglomeradas por município, estado e bioma. Nele, é possível identificar que o Cerrado concentra 43,5% de toda a área de vegetação excedente, sendo o bioma com a maior porcentagem. Caatinga é o segundo, com 20,5%, e a Amazônia é o terceiro, com pouco menos de 10% da área total de excedentes.

Elaborada de forma interativa e de fácil consulta para gestores, profissionais, estudantes ou o público em geral, propicia informação de qualidade e atualizada, que pode servir como suporte à tomada de decisões ou ao desenho e implantação de políticas públicas. Olhando os números acima e considerando que o Cerrado tem batido recordes de desmatamento nos últimos anos - a maior parte deles autorizado, segundo o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMAMC) -, temos um exemplo concreto de como este tipo de contribuição da sociedade civil pode ajudar aos governos no planejamento de estratégias e ações para reduzir o desmatamento, aumentar a proteção das florestas e demais ecossistemas naturais, e promover a regularização ambiental.

PlanaFlor

O PlanaFlor é um conjunto de diretrizes estratégicas, organizadas na forma de um plano estratégico de abrangência nacional, que promove os ativos ambientais, econômicos e sociais a partir da implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei Federal 12.651/2012), conhecida como Código Florestal. Ele parte da visão de que a efetiva implementação do Código Florestal tem o potencial de fomentar a produção rural, integrada à proteção e recuperação da cobertura vegetal, gerando trabalho, renda e impactos positivos ao meio ambiente, ao clima, à economia e à sociedade.

Há duas dimensões do PlanaFlor. Uma é o que chamamos de *Projeto PlanaFlor*, com duração de cinco anos (2021-2025), que contempla a compilação de informações, a realização de análises estratégicas, a formulação do conjunto de diretrizes, a publicação dos estudos que fundamentaram o plano estratégico, a construção da matriz de planejamento - a partir de um processo de consulta multissetorial - e o engajamento de órgãos de governo das esferas federal e estadual, de empresas e entidades de





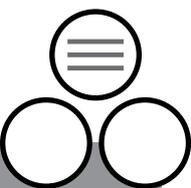
classe do setor privado e de organizações da sociedade civil. O Projeto PlanaFlor foi desenvolvido por um consórcio de instituições formado pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), BVRio, Fundação Getulio Vargas (FGV) e Conservation Strategy Fund (CSF-Brasil).

A outra dimensão é o Plano Estratégico em si. O PlanaFlor conta com oito objetivos estratégicos, 19 estratégias e 104 ações. Considerando os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil nos temas de florestas, uso do solo e clima, com os quais as ações indicadas no PlanaFlor têm alto potencial de contribuição, o cronograma proposto prevê sua implementação ao longo de oito anos (2023-2030). O propósito é oferecer aos governantes e à sociedade brasileira uma estratégia de desenvolvimento para o país que considere a sustentabilidade da produção agropecuária, o uso do solo e a proteção e recuperação das florestas e outros ecossistemas como principais vetores de geração de oportunidades de trabalho, renda, empreendedorismo e prosperidade no meio rural.

Estratégias para a implementação do Código Florestal

O primeiro objetivo estratégico do PlanaFlor é fortalecer a capacidade institucional dos órgãos de governo e desenvolver um sistema de governança que assegure transparência, monitoramento social e comando e controle eficientes, como meios de acelerar a implementação do Código Florestal. Dentre as ações indicadas nesse objetivo, destacamos as seguintes:

- **Fortalecer a governança e a coordenação institucional entre os entes da federação e a articulação e integração com outros programas e políticas de ordenamento territorial, conservação e restauração de vegetação nativa, tais como Plano Nacional sobre Mudança Climática, Planaveg, ABC, SNUC e Lei da Mata Atlântica;**
- **Propor um protocolo para definição de prioridades para análise do CAR, considerando, dentre outros critérios, as propostas do Regulariza Agro;**
- **Apoiar a interação entre Serviço Florestal Brasileiro e órgãos estaduais, conciliando estratégias e ações sinérgicas, para ampliar a capacidade de análise do CAR, incluindo oportunidades de cooperação com a sociedade civil organizada e o setor privado;**

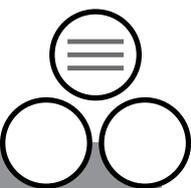




- Fomentar articulação entre Poder Executivo e Legislativo, nos âmbitos federal e estadual, para suprir lacunas de regulamentação dos instrumentos da política, principalmente no que tange à regularização do aproveitamento econômico das áreas de Reserva Legal e o apoio aos estados para regulamentação dos PRAs e demais instrumentos normativos;
- Ampliar e aperfeiçoar a adoção do sistema de análise dinamizada do CAR, incluindo integração com bases de dados topográficas, hidrográficas e fundiárias, além daquelas relacionadas ao uso e cobertura do solo.

Para que a regularização ambiental dos imóveis rurais aconteça, além de amplificar a capacidade de análise do CAR, é necessário também criar as condições e os incentivos necessários para a recuperação da vegetação nativa, no mínimo para zerar o déficit nas áreas de preservação permanente. Essas situações são tratadas em um objetivo estratégico específico, do qual destacamos algumas das ações recomendadas abaixo:

- Coordenar as diferentes oportunidades de restauração (fundos específicos, comitês de bacia, produtores de água, reposição florestal obrigatória etc.) com os déficits de vegetação identificados no CAR e nos PRAs;
- Aumentar a escala e o foco do investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação para reduzir custos, melhorar a qualidade e aumentar a eficiência da recuperação da vegetação nativa;
- Apoiar financeiramente e institucionalmente as plataformas de monitoramento das ações de restauração no Brasil, assegurando transparência e celeridade no acompanhamento da evolução da implementação da lei, a exemplo do Observatório da Restauração e Reflorestamento e do WebAmbiente;
- Prover treinamento aos profissionais de assistência técnica e extensão rural sobre métodos e melhores práticas para recuperação da vegetação nativa, com destaque para modelos de baixo custo e com aproveitamento econômico, com vistas a expandir os serviços de extensão públicos e privados, ampliando o engajamento de proprietários rurais e agricultores;
- Fomentar a cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa, por meio do fortalecimento das capacidades técnicas e gerenciais de produtores de mudas e de sementes e dos executores de projetos de restauração;



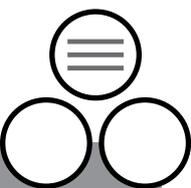


- Catalisar investimentos estruturantes, públicos e privados, que ampliem a capacidade e aumentem a eficiência dos fornecedores de serviços e insumos para a recuperação da vegetação nativa;
- Ampliar a divulgação e melhorar as condições de acesso a linhas de crédito para produção de mudas e a recomposição da vegetação nativa;
- Isentar ou reduzir alíquotas de impostos e tributos que incidem sobre produtos e serviços destinados à recuperação da vegetação nativa;
- Permitir a dedução da base de cálculo do imposto de renda do proprietário ou possuidor de imóvel rural, pessoa física ou jurídica, das despesas efetuadas com a recuperação da vegetação nativa.

Da mesma forma, a proteção dos excedentes de Reserva Legal, principalmente aqueles passíveis de serem desmatados e convertidos para outros usos, mereceu um objetivo estratégico específico no PlanaFlor, com vistas a ampliar a efetividade das áreas protegidas e a proteção da vegetação nativa nos imóveis rurais privados. Dentre as ações propostas, destacam-se:

- Revisar a regulamentação prevista para as Cotas de Reserva Ambiental (CRAs), principalmente para evitar a distorção do texto legal, que determina que apenas uma cota corresponda a um único hectare de vegetação nativa excedente à área mínima de Reserva Legal;
- Implementar os instrumentos e mecanismos necessários para a emissão de CRAs, em especial o módulo de requerimento, emissão e registro único;
- Avançar com a implantação dos PRAs e atrair fundos e investidores nacionais e internacionais, ampliando a valorização e a demanda pela aquisição de CRAs;
- Permitir a dedução da base de cálculo do imposto de renda do proprietário ou possuidor de imóvel rural, pessoa física ou jurídica, das despesas efetuadas com a compensação de Reserva Legal.

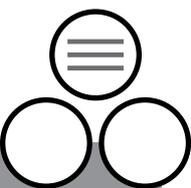
O aperfeiçoamento do sistema de crédito e a ampliação dos incentivos financeiros e tributários constituem outro objetivo estratégico do PlanaFlor que está diretamente relacionado com a regularização ambiental da produção rural. Partimos de uma visão estratégica, na qual a vegetação nativa e os serviços ecossistêmicos existentes nos imóveis





rurais são ativos naturais, essenciais para a sustentabilidade da produção rural e para o desenvolvimento econômico do país. Para isso, algumas das ações propostas são:

- **Aumentar o limite de crédito rural condicionado a produtores sem passivos ambientais ou para produtores com passivos que já tenham se comprometido com a regularização ambiental dos seus imóveis;**
- **Criar linhas de crédito específicas para atividades relacionadas à implementação do Código Florestal, com juros, prazos, garantias e condições adequadas a micro, pequenos, médios e grandes proprietários;**
- **Aumentar a disponibilidade de crédito para produtores mais vulneráveis e/ou com menor acesso ao crédito privado, redirecionando e realocando recursos de acordo com critérios e parâmetros socioambientais e priorizando os pequenos e médios produtores.**



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS DO PLANAFLO

1

FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL

Metas: Cadastrar 140 Mha no CAR e acelerar a análise dos cadastros. Fortalecimento do sistema de monitoramento com tecnologia e cruzamento de base de dados.



2

EXPANDIR A AGRICULTURA SEM DESMATAMENTO

Metas: Expandir a agricultura em 11.3 Mha de áreas prioritárias (pastagem degradada, alta aptidão agrícola e baixo potencial de regeneração). 110 Mha de excedente de Reserva Legal conservados.



3

EXPANDIR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE BAIXO CARBONO

Metas: 20.4 Mha de áreas prioritárias para agricultura de baixo carbono até 2030 (áreas de pasto degradado e baixo estoque de carbono no solo).



4

PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL

Metas: Fortalecer 557 municípios com alto grau de fragilidade da Agricultura Familiar.



5

FORTALECER A SILVICULTURA SUSTENTÁVEL

Metas: 4 milhões de hectares adicionais de silvicultura em áreas de pastagens degradadas. Fomentar a silvicultura de usos múltiplos e com espécies nativas.

6

AMPLIAR A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREAS PRIVADAS, PROTEGIDAS E NÃO PROTEGIDAS

Metas: Zerar desmatamento ilegal até 2030. 110 Mha de excedente de Reserva Legal conservados. 154 Mha de áreas potencialmente disponíveis para CRA conservadas e comercializadas.



7

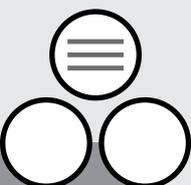
RESTAURAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DE RESERVA LEGAL

Metas: Restaurar e reflorestar 12.1 Mha de vegetação nativa até 2030, sendo 8.1 Mha de APP e 4 Mha de Reserva Legal cumprindo as metas do Planaveg e dos compromissos de Paris.

8

APERFEIÇOAR SISTEMAS DE CRÉDITO, INCENTIVOS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS

Metas: Proporcionar incentivos econômicos e financeiros para a conservação e a restauração florestal e para a agropecuária sustentável e de baixo carbono.



SOBRE O DIÁLOGO FLORESTAL

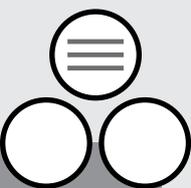
O Diálogo Florestal é uma iniciativa pioneira e independente que, desde 2005, facilita a interação entre representantes de empresas, associações setoriais, organizações da sociedade civil, grupos comunitários, povos indígenas, associações de classe e instituições de ensino, pesquisa e extensão. Conta com cerca de 230 membros em sete Fóruns Florestais regionais e um conselho de coordenação nacional formado por representantes de empresas do setor florestal, organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa. Desde 2020, o Diálogo Florestal tem o tema PRA e PRADAs como central em sua agenda. Foram 15 estados cobertos com eventos para discutir os avanços, desafios e oportunidades, além de dois webinários no contexto da União. Todos os eventos estão disponíveis no canal do YouTube do Diálogo Florestal.

SOBRE O OBSERVATÓRIO DO CÓDIGO FLORESTAL

O Observatório do Código Florestal é uma rede, criada em 2013, para promover a participação social no monitoramento da implantação da Lei nº 12.651, de 2012 - Lei de Proteção da Vegetação Nativa do Brasil. Em 2024, 45 organizações da sociedade civil compõem a rede e atuam visando à proteção da vegetação nativa, à justiça social e à produção rural sustentável, por meio da implantação do Código Florestal. Conectadas pelo propósito, as organizações-membros geram dados, produzem análises técnicas e jurídicas, fomentam a transparência ambiental, promovem diálogos com todos os setores e disseminam informações para a mobilização social.

SOBRE A COALIZÃO BRASIL CLIMA, FLORESTAS E AGRICULTURA

A Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura é um movimento multissetorial composto por mais de 390 organizações, entre entidades do agronegócio, empresas e associações empresariais, organizações da sociedade civil, setor financeiro e academia, que une diferentes vozes em prol da liderança do Brasil em uma nova economia de baixo carbono, competitiva, responsável e inclusiva.





**DIÁLOGO
FLORESTAL**

<https://dialogoflorestal.org.br/>



**OBSERVATÓRIO
DO CÓDIGO
FLORESTAL**

<https://observatorioflorestal.org.br/>



**COALIZÃO
BRASIL**
CLIMA, FLORESTAS
E AGRICULTURA

<https://coalizaobr.com.br/>